



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 1231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Termo De Parceria Entre a Prefeitura Municipal De Planalto e a Primeira Igreja Batista Em Planalto (Instituto Reviver).**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EBJ9RCBNKNY/GQQZSBQOTW

Atos Administrativos



Termo de Parceria

Vimos através deste, firmar a parceria, de um lado a pessoa jurídica PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, inscrita sob O CNPJ: 13.858.907/0001-38, com sede em Planalto/Bahia, Praça Duque de Caxias Nº104 CEP. 45.190.000 e do outro lado PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PLANALTO, inscrita sob o CNPJ 14.645.741/0001-34, com endereço a Rua Milton Alves Cardoso, nº 385 - Bairro Mons. Francisco Licarião - Planalto/Bahia - CEP. 45.190-000, e o INSTITUTO REVIVER, inscrito sob CNPJ: 16.230.781/0001-40 com endereço a Rua Landulfo Alves, s/nº 990 - Planalto/Bahia - CEP. 45.190-000.

OBJETIVO: O objetivo fundamental causar envolvimento mútuo entre as partes, para que se desenvolvam projetos sociais na região que estão estabelecidas.

PRAZO: Este documento tem duração 12 meses, passando a entrar em vigor na data de sua assinatura. Por este particular instrumento, as partes supra qualificadas resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar uma parceria, tendo por objeto os seguintes fatores, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONCESSÃO: §1º - Está sendo cedido pela Primeira Igreja Batista em Planalto, o prédio localizado na Rua Landulfo Alves, s/nº 990 - Bairro Morada do Planalto

§2º - Está sendo cedido pelo Instituto Reviver a mobília do prédio: 2 beliches, 1 cama solteiro, 1 cama casal com colchão, 2 guarda roupas solteiro, 1 guarda roupa casal, 1 cômoda, 2 jogos de sofá, 1 berço com colchão, 8 colchões solteiro, 1 fogão com botijão, 1 geladeira, 1 armário, 1 tanquinho, 1 filtro, 1 caixa d'água e utensílios diversos como brinquedos e roupas. Localizado na Rua Landulfo Alves, s/nº - Bairro Morada do Planalto.



ATUAÇÃO: §1º - A Prefeitura Municipal de Planalto atuará na criação e desenvolvimento de Projetos voltados para o acolhimento de crianças, adolescentes em condição de risco. Estes Projetos são regidos por um conjunto de normas internas, as quais estão cientes ambas as partes.

RESPONSABILIDADES:

§1º - A Prefeitura Municipal de Planalto: A mesma se compromete em cuidar das dependências dos moveis e imóveis cedidos bem como realizar manutenções quando necessárias


§2º - Primeira Igreja Batista em Planalto e o Instituto Reviver: Apoiará sempre que necessário e quando possível.


§3º - As instituições devem conviver harmoniosamente, procurando compreender as atividades uma da outra, e entendendo que nem sempre estarão de acordo em alguns pontos, mas que as mesmas se complementam na atuação como sociedade.

RECISÃO:A Primeira Igreja Batista e o Instituto Reviver poderá rescindir o termo de parceria respeitando o prazo de 1 ano (12 meses) para que a Prefeitura Municipal de Planalto se organize e tome todas as providências necessárias para a alteração, assim nenhum de seus projetos sofrerão conseqüências negativas. Desta maneira nenhuma das instituições envolvidas sofrerá algum tipo de prejuízo para qualquer uma das partes e principalmente para o Reino de Deus e sociedade. E por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente termo, em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.



Planalto, 15 de Julho de 2021.


1º IGREJA BATISTA EM PLANALTO
Pr. Ivo Rangel dos Santos Silva
CNPJ: 14.645.741/0001-34



INSTITUTO REVIVER
CNPJ: 16.230.781/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ: 13.858.907/0001-38

TESTEMUNHAS



CPF: 037.264.755-55



CPF: 041.738.195-60